

PORTARIA CONJUNTA SGM/SMADS/SME/SMS/SMDHC Nº 9, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022
PROCESSO SEI 6011.2020/0004131-4

ALTERA O FLUXO INTEGRADO DE ATENÇÃO À GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA ESTABELECIDO PELA PORTARIA CONJUNTA SGM/SMADS/ SME/SMS/SMDHC 22, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

RUBENS RIZEK JR., Secretário do Governo Municipal, CARLOS ALBERTO DE QUADROS BEZERRA JUNIOR, Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, FERNANDO PADULA NOVAES, Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Educação, LUIZ CARLOS ZAMARCO, Secretário Municipal da Secretaria Municipal da Saúde e SÔNIA FRANCINE GASPAR MARMO, Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Protocolo Integrado de Atenção à Primeiríssima Infância, instituído pela Resolução 02 de 29 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a competência da Comissão Técnica da Primeira Infância de propor revisões constantes ao Fluxo Integrado de Atenção à Gravidez na Adolescência, a partir da experiência da implantação e da escuta aos agentes públicos municipais diretamente envolvidos nos atendimentos.

RESOLVEM:

Art. 1º Alterar a Portaria Conjunta SGM/SMADS/SME/SMS/SMDHC nº 22, de 29 de dezembro de 2020, para substituir os Anexos dispostos no art. 6º da Portaria Conjunta, substituindo-os pelos seguintes:

I – Anexo I – Fluxo Integrado de Atenção à Gravidez na Adolescência.

II – Anexo II - Documento de Comunicação Intersetorial (DCI): padroniza as comunicações entre serviços e equipamentos das Secretarias Municipais de Assistência e Desenvolvimento Social, Educação, Saúde e Direitos Humanos e Cidadania em articulação intersetorial.

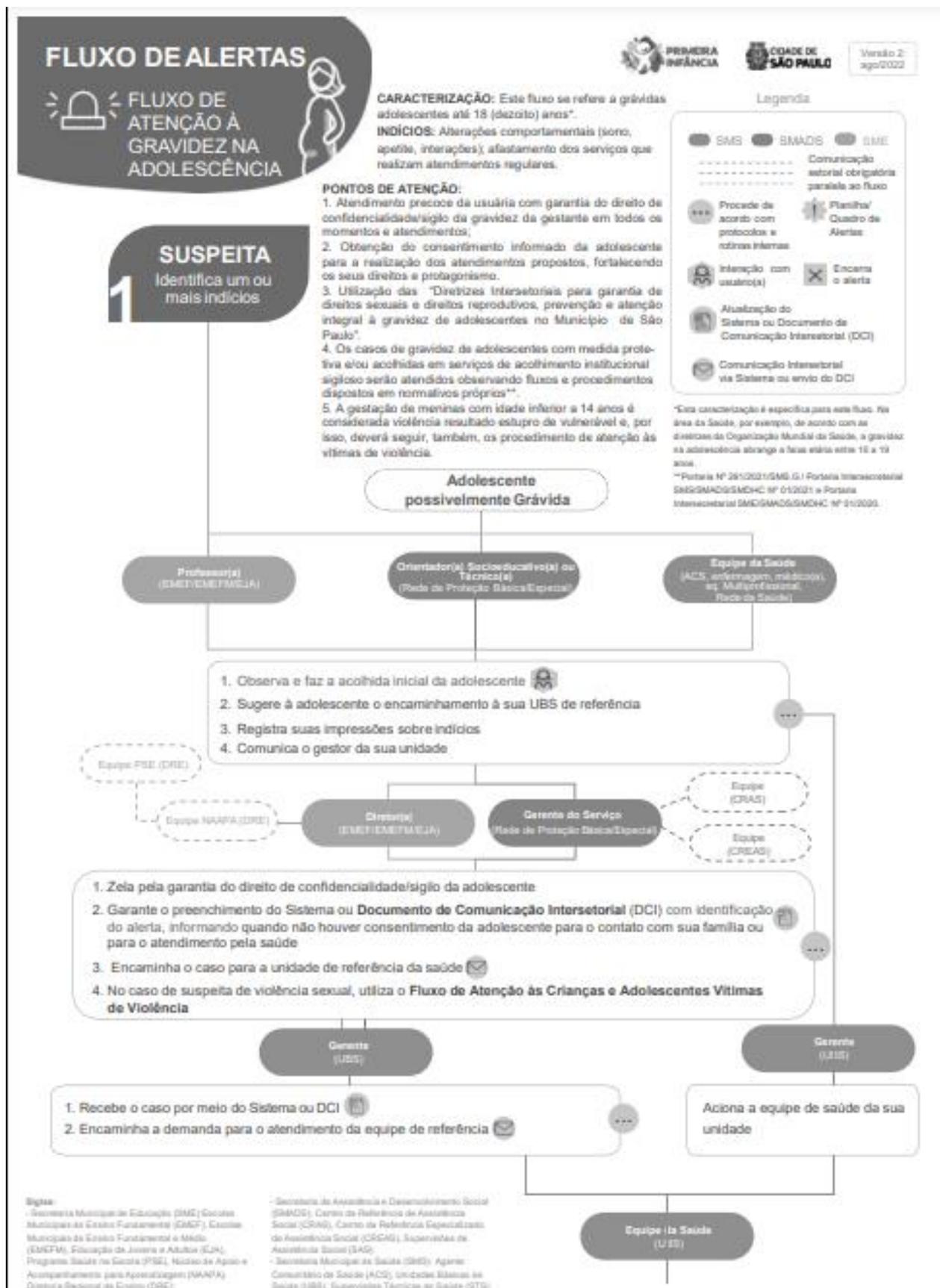
III – Anexo III - Quadro de Alertas: consolida periodicamente os dados de alerta recebidos por todos os serviços e equipamentos de um determinado território.

Parágrafo único. O Documento de Comunicação Intersetorial e a Planilha de Alertas possuem caráter sigiloso e devem estar restritos à utilização dos agentes públicos diretamente envolvidos no Fluxo.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS RIZEK JR., Secretário Municipal da Secretaria do Governo Municipal
CARLOS ALBERTO DE QUADROS BEZERRA JUNIOR, Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social
FERNANDO PADULA NOVAES, Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Educação
LUIZ CARLOS ZAMARCO, Secretário Municipal da Secretaria Municipal da Saúde
SÔNIA FRANCINE GASPAR MARMO, Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania

ANEXO A PORTARIA CONJUNTA SGM/SMADS/SME/SMS/SMDHC Nº 9, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022



Legenda

- SMS SMADS SME
- Comunicação setorial obrigatória paralela ao fluxo
- ... Procedimento de acordo com protocolos e rotinas internas
- 📧 Interação com usuário(s)
- 📄 Atualização do Sistema ou Documento de Comunicação Intersetorial (DCI)
- 📧 Comunicação Intersetorial via Sistema ou envio do DCI
- 👤 Família/Quadro de Alertas
- ✖ Encerra o alerta

*Esta caracterização é específica para este fluxo. Na área da Saúde, por exemplo, de acordo com as diretrizes da Organização Mundial da Saúde, a gravidez na adolescência abrange a faixa etária entre 10 a 19 anos.

**Portaria Nº 2612021/SMG-G / Portaria Intersetorial SSG/SMADS/SMHC Nº 012021 e Portaria Intersetorial SMD/SMADS/SMHC Nº 012020.

Siglas:

- Secretaria Municipal de Educação (SME); Centros Municipais de Ensino Fundamental (CEMUF); Centros Municipais de Ensino Fundamental e Médio (CEMFM); Educação de Jovens e Adultos (EJA); Programa Saúde na Escola (PSE); Núcleo de Apoio e Acompanhamento para Aprendizagem (NANA); Distrito Regional de Ensino (DRE)
- Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social (SMADS); Centro de Referência de Assistência Social (CRAS); Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS); Superintendência de Assistência Social (SAS)
- Secretaria Municipal de Saúde (SME); Agência Comunitária de Saúde (ACS); Unidades Básicas de Saúde (UBS); Supervisores Técnicos de Saúde (STG)

FLUXO DE ALERTAS

FLUXO DE ATENÇÃO À GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA



PRIMEIRA INFÂNCIA



PREFEITURA DE SÃO PAULO

Versão 2:
ago/2022

IDENTIFICAÇÃO E MOBILIZAÇÃO

2

Confirma um ou mais indícios e aciona parceiro

Legenda



Equipe de Saúde (USP)

1. Realiza busca ativa, quando necessário
2. Prioriza atenção para realização de diagnóstico
 - 2.1 Em caso positivo, organiza e encaminha para o pré-natal e rotina interna de atendimento
 - 2.2 Em caso negativo, sugere encaminhamento a grupo de planejamento sexual e reprodutivo
3. Comunica à adolescente que irá acionar outros serviços da prefeitura para apoiá-la e garantir os seus direitos, com o seu consentimento
4. No caso de suspeita/confirmação de violência sexual, utiliza o **Fluxo de Atenção às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência**
5. Atualiza Sistema ou DCI com registro sobre atendimento realizado e encaminha para o gerente da unidade

Gerente (USP)

1. Em caso de confirmação da gravidez, identifica equipamentos de referência das outras secretarias para apoiarem/complementarem o atendimento
[SMADS – identifica o CRAS de referência a partir do endereço da adolescente ou via informações do Sistema ou DCI]
[SME – identifica a DRE de referência a partir do endereço da adolescente ou via informações do Sistema ou DCI]
2. Encaminha DCI para a equipe do NAAPA(DRE) e do CRAS de referência identificados
3. Em caso de não confirmação da gravidez, realiza comunicação com o equipamento que identificou o alerta, via Sistema ou envio do DCI, e encerra o alerta

Equipamento que identifica o alerta, conforme Sistema ou DCI

Equipe de Saúde (USP)

Equipe do CRAS

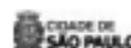
Equipe do NAAPA (DRE)

Equipe PSE (DRE)

FLUXO DE ALERTAS



FLUXO DE ATENÇÃO À GRAVIDEZ NA ADOLESCÊNCIA



Versão 2:
ago/2022

Legenda

SMS

SMADS

SME

--- Comunicação setorial obrigatória paralela ao fluxo

... Proceder de acordo com protocolos e rotinas internas

! Planilha/Quadro de Alertas

👤 Interação com usuário(a)

✕ Encerra o alerta

📄 Atualização do Sistema ou Documento de Comunicação Intersetorial (DCI)

✉ Comunicação Intersetorial via Sistema ou envio do DCI

3 ATENDIMENTO

Atende garantindo direitos e articulações entre a rede

3

Equipe da Saúde (USJ)

Equipe do CRAS

Equipe do NAAPA (DRE)

1. Entra em contato com a adolescente 🧑
2. Identifica e mobiliza os serviços pertinentes de sua rede e da prefeitura para apoiá-la e garantir os seus direitos, com o seu consentimento
3. Realiza atendimentos seguindo as rotinas internas
4. Mantém as articulações e comunicações com todos os atores citados no Sistema ou DCI
5. Atualiza Sistema ou DCI com o atendimento inicial realizado e encaminha para o gestor da unidade 📄
6. Dá continuidade aos atendimentos após o nascimento, considerando a **Jornada de Ofertas Básicas**

Gestor(a) (USJ)

Coordenador(a) (CRAS)

Coordenador(a) do NAAPA (DRE)

1. Realiza comunicação com o equipamento que identificou o alerta, via Sistema ou envio do DCI, evidenciando os primeiros atendimentos ✉
2. Encerra o alerta ✕
3. Informa alertas do período para sua regional (exceto Educação) ⚙

Equipamento que identificou o alerta, conforme Sistema ou DCI

Interlocutor(a) Saúde da Criança e Saúde da Mulher (STJ)

Gestor(a) (SAS)

Coordenador(a) do NAAPA (DRE)

Comitê Gestor Regional da Primeira Infância

Acompanhamento

1. Consolida os dados de alerta registrados no período no **Quadro de Alertas** ⚙
2. Analisa os dados e promove estratégias territoriais integradas, articulando-se com o Comitê Gestor Regional da Primeira Infância
3. Disponibiliza o Quadro de Alertas para representante setorial do Comitê Gestor Regional da Primeira Infância ⚙

1. Contribui com a análise dos dados e a promoção de estratégias territoriais integradas, fortalecendo a integração entre as áreas
2. Propõe sugestões para a melhoria do fluxo

DOCUMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERSETORIAL (DCI)
 FLUXOS DE ALERTA
 INFORMAÇÕES SIGLOSAS



PRIMEIRA
INFÂNCIA



VERSÃO 2 - ABR/2022

1. Identificação da criança ou adolescente	Nome:	Nacionalidade:	Gênero:
	Data de nascimento:	Raça/Cor Declarada:	Deficiência:
	Número de Identificação Social (NIS):	Nome da mãe:	
	Cadastro de Pessoa Física (CPF):	Nome do responsável legal:	
	Número do cartão SUS:	Parentesco do responsável:	
	Telefones para contato:		
	Endereço:	Número:	Complemento:
	Distrito:		
	Outras informações complementares:		

2. Identificação do Alerta	Tipo de Alerta	
	Data de identificação do alerta:	
	Equipamento / Serviço que identificou o alerta:	
	Endereço da Unidade:	Distrito da Unidade:
	Regional vinculada (DRE/ST/SIAS-CRAS/CRSAs):	Responsável pelo encaminhamento:
	Gestor(a) da Unidade:	E-mail do Gestor(a):
	Telefone para contato:	E-mail para contato:
	Relato do caso	
	<i>Em caso de violência: breve relato sobre a identificação do alerta, tipo de violência, sinais observados (caso haja), motivo de suspeita, atendimento e/ou medida realizada, se houve relato espontâneo, observação, ações ou decisões, demais elementos que indiquem vulnerabilidade, contato realizado com o Conselho Tutelar (data/identificação do conselho para o qual foi encaminhado).</i>	
	<i>Em caso de gravidade: breve relato sobre a identificação do alerta, notificação de suspeita, atendimento e/ou medida realizada, elementos que indiquem vulnerabilidade, relação com a família (se está ou não unida).</i>	

3. Registro das Comunicações Intersetoriais	REGISTRO	Momento da comunicação:	Data do encaminhamento:
		Observações:	
	SAINDO DE	Equipamento / Serviço:	
		Endereço da Unidade:	Distrito da Unidade:
		Regional vinculada:	Responsável pelo encaminhamento:
		Gestor(a) da Unidade:	E-mail para contato:
	INDO PARA	E-mail do Gestor(a):	Telefone para contato:
		Equipamento / Serviço:	
		Destinatário:	Cargo:
		Telefone para contato:	E-mail para contato:

3. Registro das Comunicações Intersetoriais	REGISTRO	Momento da comunicação:	Data do encaminhamento:
		Observações:	
	SAINDO DE	Equipamento / Serviço:	
		Endereço da Unidade:	Distrito da Unidade:
		Regional vinculada:	Responsável pelo encaminhamento:
		Gestor(a) da Unidade:	E-mail para contato:
	INDO PARA	E-mail do Gestor(a):	Telefone para contato:
		Equipamento / Serviço:	
		Destinatário:	Cargo:
		Telefone para contato:	E-mail para contato:

3. Registro das Comunicações Intersetoriais	REGISTRO	Momento da comunicação:	Data do encaminhamento:
		Observações:	
	SAINDO DE	Equipamento / Serviço:	
		Endereço da Unidade:	Distrito da Unidade:
		Regional vinculada:	Responsável pelo encaminhamento:
		Gestor(a) da Unidade:	E-mail para contato:
	INDO PARA	E-mail do Gestor(a):	Telefone para contato:
		Equipamento / Serviço:	
		Destinatário:	Cargo:
		Telefone para contato:	E-mail para contato:

Orientações:

- a) Ao enviar o DCI nomear o arquivo considerando: "DCI_SIGLA DA SECRETARIA_NOME DO ALERTA_DATA DO ALERTA" Exemplo: DCI_SME_Violencia_22122020
 b) Todos os campos são obrigatórios. Caso não possua o dado indicar "SEM INFORMAÇÃO".

